



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1135/2024

Data 01.11.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
357-3/1	Andre Eleandro Ventura	Veterinário 20h	17/10/2024	15/11/2024	30
624-6/1	Andressa Aparecida de Moura	ACS	14/10/2024	28/10/2024	30
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Operador de Máquinas	01/10/2024	30/10/2024	30
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Técnico em Enfermagem	01/11/2024	30/11/2024	30
254-2/1	Irani Bilatto Leite	Aux. Serviços Gerais 40h	14/10/2024	23/10/2024	10
23923-2/1	Karine F. Skorupa Ferreira	Assistente Administraivo	31/10/2024	29/11/2024	30
1054-5/1	Luana Alves Conceição	Chefe de Dep. do Hospital Municipal	18/11/2024	02/12/2024	15
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	18/10/2024	01/11/2024	15
1393-5/1	Raquel Lays Rubio Chiquin	Diretora de Dep. Administrativo de Cultura	04/11/2024	18/11/2024	15
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	01/11/2024	30/11/2024	30
2673-5/1	Soeli de Quadros	Aux. Serviços Gerais 40h	04/11/2024	03/12/2024	30
23919-4/1	Vera Lucia de Oliveira	Agente de Saúde	07/10/2024	21/10/2024	15

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

04 - Novembro - 2024
Jornal AMP
Página 347
Edição 3146


Ass. Responsável